



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA Nº 004-2020.

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2020, às oito horas da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, realizou-se reunião ordinária com os membros do Conselho Fiscal e a Técnica em Contabilidade Lucilene da Silva Adorno de Oliveira, a fim de analisar os balancetes contábeis do mês de ABRIL de 2020. Foram convidados a participar a Diretora de Benefícios Elba Salles Homem e o superintendente Miquéias José Sobral.

- O Conselho verificou a inexistência de irregularidades em relação às contas pagas.
- O Conselho verificou que não houve pagamentos de RPV neste mês.
- Verificou-se os termos de acordo (parcelamentos) números 1245, 1239 e 1379 firmados em 2017 estão com o pagamento em atraso nas parcelas das competências de março e abril. Constatamos que a Câmara Municipal e o SAAET estão com os repasses (patronal e servidor) em dia. Já em relação à Prefeitura Municipal foram repassados este mês a competência de março de 2020. Quanto a competência de abril de 2020 não houve o repasse (patronal e servidor).
- Constatou-se que em relação as contribuições patronal não houve os repasses das competências outubro, novembro, dezembro e 13º salário de 2019. Verificou-se também que não houve o repasse da Patronal sobre Auxílio Doença, desde Novembro de 2019 até abril de 2020. Consta que as contribuições repassadas e informadas anteriormente englobam a cobertura do déficit.
- Que em relação à conta de movimento e os valores investidos apurou-se a quantia de R\$ 17.053.510,61.
- Não foram repassadas nenhuma insuficiência financeira. Este Conselho Fiscal recomenda que continue formalizando cobrança administrativa em relação às contribuições para a cobertura da insuficiência financeira que estão em

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J.' and 'AM']



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

atraso. Em caso de insucesso, recomenda-se a adoção de medidas judiciais, se necessário.

- O superintendente, juntamente com a Diretora de Benefícios, apresentaram as opções para a equalização do déficit atuarial constantes na Avaliação Atuarial (data-base Dezembro/2019). Dentre as opções presentes no cálculo atuarial, este Conselho recomenda a adoção da coluna B2 com a opção de percentual sobre a folha dos servidores ativos.

Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim, Kattia Leandra de Oliveira, RG 26.652.733-4, CPF 200.505.328-71, Luiz Roberto de Campos Ferreira, RG 21380750-6, CPF 167167618-10, Adauto Luiz Malagutti, RG 15457450, CPF 062584818-76.

KATTIA LEANDRA DE OLIVEIRARIA

LUIS ROBERTO DE CAMPOS FERREIRA

ADAUTO LUIZ MALAGUTTI